

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

21 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Edite Alexandra dos Santos de Jesus Dias;
Nacionalidade: portuguesa;
Naturalidade: Santo Condestável — Lisboa;
Data de nascimento: 12 de fevereiro de 1962.

Formação académica:

Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa (ISCTE);
Pós-graduada em Gestão Fiscal, pelo ISCTE/Overgest;
Pós-graduada em Administração e Políticas Públicas, pelo ISCTE (área curricular do respetivo mestrado).

Experiência profissional relevante para o exercício do cargo:

2006 a 2013 — inspetora de finanças, na Inspeção-Geral de Finanças (IGF);
2001 a 2006 — inspetora principal, na Inspeção-Geral da Administração Pública (IGAP);
1996-2001 — técnica superior na Direção-Geral do Comércio e da Concorrência (DGCC);
1985 a 1996 — atividades técnicas, desenvolvidas no setor privado, nas áreas de contabilidade e recursos humanos.

Participação em reuniões e grupos de trabalho:

Dez./2005 a jun./2006 — membro do grupo de trabalho do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) para o Ministério da Defesa;
1999 a 2001 — membro do grupo de trabalho «Parcerias e associativismo» no âmbito da Comissão de Operacionalização do POE;
Membro efetivo da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas n.º 19347.
207563484

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 1609/2014

Nos termos do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, notificam-se os inspetores tributários estagiários admitidos na sequência de aprovação no concurso externo de admissão ao período experimental da categoria de inspetor tributário, aberto por Aviso publicado na 2.ª série do D.R. n.º 87, de 05/05/2010, de que o projeto de classificação da prova final de estágio, prevista no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17/12, bem como a classificação final de estágio resultante do disposto nos n.º 3 e 4 do mesmo artigo e por aplicação da fórmula prevista no artigo 12.º do Regulamento de Estágio para ingresso nas categorias do grau 4 das carreiras do GAT, aprovado pelo Despacho n.º 1667/2005, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 17, de 25/01/2005, alterado pelo Despacho n.º 15584/2005, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 137, de 19/07/2005, se encontra disponível para consulta na página da intranet da AT, na comunidade ITE/2012 e afixada nos respetivos centros de estágio — Direção de Finanças de Lisboa, Direção de Finanças de Santarém, Direção de Finanças de Setúbal e Serviços Centrais na Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos.

Os interessados poderão, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, pronunciar-se, por escrito, em sede de audiência prévia, devendo as alegações ser dirigidas ao Presidente do Júri de estágio dos inspetores tributários estagiários e remetidas para a Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua do Comércio n.º 49, 3.º 1149-017 Lisboa ou entregues pessoalmente na mesma morada, em ambos os casos até ao último dia do prazo.

22 de janeiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Sequeira Pinheiro*.

207563979

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

Aviso n.º 1610/2014

Por meu despacho de 30 de dezembro de 2013, foi autorizada, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 22.º e n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, a concessão de licença sem remuneração de longa duração, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, ao técnico superior José Augusto da Silva Martins, trabalhador colocado em situação de requalificação.

17 de janeiro de 2014. — A Diretora-Geral, *Mafalda Santos*.

207555505

Aviso n.º 1611/2014

A Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, INA pretende recrutar mediante mobilidade interna na categoria 4 assistentes técnicos, nos termos do disposto no artigo 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Gestão de Recursos Internos, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

1 — Caracterização dos postos de trabalho/Perfis pretendidos:

Efetuar as operações de registo e controlo da assiduidade dos trabalhadores em requalificação; Assegurar o processamento das remunerações e outros abonos dos trabalhadores em requalificação, incluindo os procedimentos relativos aos benefícios sociais a que os mesmos tenham direito; Organizar e manter atualizado o cadastro e os ficheiros de pessoal.

2 — Requisitos de admissão:

2.1. Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

2.2 — Ser detentor/a da carreira de assistente técnico;

2.3 — Titular do 12.º ano de Escolaridade ou Equivalente para a carreira/ categoria de assistente técnico.

3 — Local de trabalho:

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, INA, Alameda Hermano Patrone, Edifício Catavento, 1495-064 Alagés

4 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

Os interessados/as devem, no prazo de dez dias úteis contados da publicação do presente Aviso, enviar requerimento dirigido à Senhora Diretora-Geral do INA, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira e ou categoria, da posição remuneratória, do nível remuneratório e do respetivo montante, do endereço eletrónico e ainda do contato telefónico nas horas de expediente.

As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

Curriculum profissional detalhado;

Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e formação profissional.

A candidatura, identificada com a menção “Recrutamento por mobilidade interna”, deve ser enviada para INA — Rua Filipe Folque, 44, 1069-123 Lisboa.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

20 de janeiro de 2014. — A Diretora-Geral, *Mafalda Lopes dos Santos*.

207581344

Inspeção-Geral de Finanças

Despacho n.º 1791/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º, do artigo 20.º, do n.º 9 do artigo 21.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e porque se torna necessário assegurar, de imediato, a chefia da Divisão de Gestão e Apoio à Atividade, estrutura organizacional das atividades de suporte da Inspeção-Geral de Finanças, determina-se o seguinte:

1 — É designada a técnica superior, Carla Maria Marques Pereira Ferreira para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão da referida estrutura.

2 — A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

31 de janeiro de 2014. — Pelo Inspetor-Geral, a Subinspetora-Geral, *Maria Isabel Castelão Silva*.

Síntese Curricular**Dados Pessoais:**

Nome: Carla Maria Marques Pereira Ferreira.
Data de Nascimento: 8 de abril de 1972.
Nacionalidade: Portuguesa.

Habilitações académicas e profissionais:

Master Public Administration — Administração Pública, ministrado no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;

Licenciatura em Contabilidade e Administração — Ramo Fiscalidade, ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa;

Inscrita como Técnica Oficial de Contas, na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;

Frequência de diversas ações de formação nas áreas financeira, recursos humanos, gestão de projetos, contratação pública e de informática.

Experiência profissional:

Desde agosto de 2013, exerce funções de coordenadora da área de suporte da Inspeção-geral de Finanças (IGF), do Ministério das Finanças;

Entre 2011 e 2013, exerceu funções de coordenadora da área dos recursos financeiros da IGF;

Entre 2004 e 2011, exerceu funções na área financeira e patrimonial da IGF;

Entre 2003 e 2004, exerceu funções na área da estatística, no Hospital Egas Moniz, do Ministério da Saúde;

Entre 1993 e 2003, exerceu funções na Repartição de Administração e Finanças, no Instituto de Ação Social das Forças Armadas, do Ministério da Defesa Nacional.

207588279

Serviços Sociais da Administração Pública**Despacho n.º 1792/2014**

Nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do artigo 59.º, do n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada, por meu despacho de 30/4/2013 a mobilidade intercategorias, na categoria de coordenador técnico do seguinte trabalhador:

Nome	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Data de início
José Manuel Gomes Mendes Soares	Assistente técnico.	Coordenador técnico	6.ª	1/5/2013

20/12/2013. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

207562974

Despacho n.º 1793/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, torna-se pública

a lista dos trabalhadores que cessaram a sua relação jurídica de emprego público por terem aderido ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho:

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Data do efeito
Maria Teresa Conceição Ribeiro	Assistente operacional/assistente operacional	5.ª	31-12-2013

21 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

207563062

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS
E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças
e do Secretário de Estado do Ensino Superior****Despacho n.º 1794/2014**

Nos termos do artigo 117.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), a gestão patrimonial e financeira das instituições de ensino superior é controlada por um fiscal único, designado, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, por despacho conjunto do ministro responsável pela área das finanças e do ministro da tutela, ouvido o reitor ou presidente da instituição de ensino superior, e com as competências fixadas no artigo 27.º da lei-quadro dos institutos públicos (LQIP), aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 5/2012, de 17 de janeiro, que a republicou, e 123/2012, de 20 de junho, pelas Leis n.ºs 24/2012 e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-lei n.º 102/2013, de 25 de julho.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 117.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugado com o artigo 27.º da LQIP:

1 — É nomeada, como fiscal único do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, a Ribeiro, Pires e Sousa, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

sob o n.º 90, com o n.º de pessoa coletiva 502 481 641, com sede profissional na Rua Damião de Góis, 389-A Dr. BA, no Porto.

2 — A presente nomeação tem a duração de três anos.

3 — É fixada para o fiscal único do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave a remuneração mensal ilíquida equivalente a 21% do valor correspondente ao vencimento base mensal ilíquido do cargo de direção superior de 1.º grau da Administração Pública, acrescida do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Despacho n.º 12924/2012, publicado no DR, 2.ª série, de 2 de outubro, incluindo as reduções remuneratórias que o tomem por objeto.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012.

22 de janeiro de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

207563995

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Secretaria-Geral****Aviso n.º 1612/2014**

1 — Faz -se público que a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SGMDN) pretende proceder ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira de técnico superior, por recurso à mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua redação atual, nos seguintes termos:

2 — Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria.